



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 068 DE 17 ABRIL DE 2012.

“Dispõe Sobre Outorga de Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Pardo de Minas – MG, e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado a outorga de Título de Cidadão Honorário ao Senhor **EXPEDITO CORDEIRO LIMA**, portador do CPF Nº 772.666.258-15 e do RG 15.124.038 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Padre Manoel Fernandes – 612, Bairro Pernambuco, Monte Azul – MG.

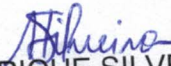
Art. 2º - As despesas referentes aos trabalhos de outorga correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 17 de abril de 2012.


JUSCELINO MIRANDA COSTA
Vereador Presidente da Câmara


DONIZETE JOSÉ DE SÁ
Vereador Vice-Presidente


ALMIR HENRIQUE SILVEIRA
Vereador-Secretário